



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 163/2021

De: 05 de Abril de 2021

*“Concede Licença Especial a servidora **Eliana Joao de Macedo** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora matrícula nº 1133 **Eliana Joao de Macedo**, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 05/03/2014 a 04/03/2019 para usufruir a partir de **18 de Abril de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Abril de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal